



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 36 /14 – CECE

**Concede o título de Cidadão Emérito de
Porto Alegre ao senhor Rodolfo Carrion
Lopes de Almeida.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

O Projeto visa a homenagear o senhor Rodolfo Carrion Lopes de Almeida, por sua destacada trajetória, dedicação e contribuição na área da advocacia para o Município de Porto Alegre.

A Procuradoria desta Casa, em Parecer Prévio (fl.15), manifestou que a “proposição versa de matéria que insere no âmbito de competência do Município, e estão atendidos os requisitos fixados na legislação que a regula, inexistindo óbice legal à tramitação”.

A Comissão de Constituição e Justiça (fl. 17), manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório.

No que cabe a esta Comissão, esta homenagem afigura-se altamente meritória, como se pode constatar na Exposição de Motivos que acompanha o Projeto. As disposições da presente iniciativa encontram-se adequadas ao ordenamento jurídico.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2014.


**Vereador João Derly,
Presidente e Relator.**

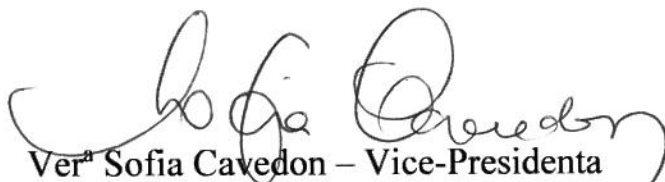


Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3017/13
PLL Nº 343/13
Fl. 2

PARECER Nº 036 /14 – CECE

Aprovado pela Comissão em 25-3-14.



Verª Sofia Cavedon – Vice-Presidenta

Verª Any Ortiz



Ver. Kevin Krieger



Ver. Tarciso Flecha Negra